



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 015/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 004/2024 que: Autoriza o Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública.

II – Análise

Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, em razão de excepcional interesse público, um enfermeiro.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de janeiro de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**


**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator**


**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**